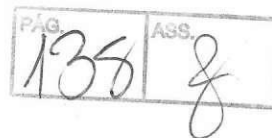




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 145/2022
Pregão Presencial nº 67/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual locação de tendas, barracão, estandes, banheiros químicos, mesas e cadeiras para utilização em eventos realizados pelo Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

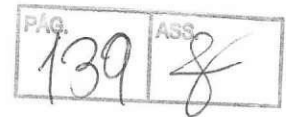
Mercedes – PR, em 29 de junho de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 337/2022
DATA: 29 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 145/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 145/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
Valor total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)
Valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Valor total: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)
Valor total: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)
Valor total: R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

P.A. 140 ASS. 8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.07.01 08:32:05 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

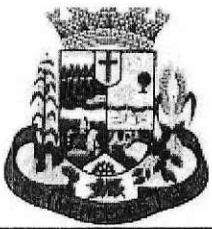
- PUBLICADO -

DATA. 29.06.2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

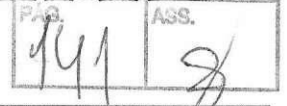
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3054



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3057

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 337/2022

PORTARIA Nº 337/2022

DATA: 29 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 145/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 145/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
Valor total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)
Valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Valor total: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)
Valor total: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Paulo Roberto Eventos Eireli
Valor Unitário: R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)
Valor total: R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

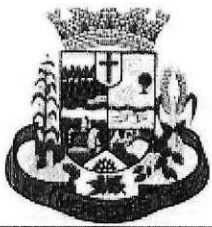
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

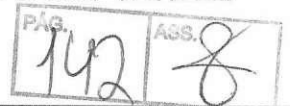
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

de acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3057

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2022

PORTARIA Nº 338/2022

DATA: 29 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 128/2022, na modalidade Concorrência, nº 2/2022, avés do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 128/2022, na modalidade Concorrência, nº 2/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Clínica Médica Centro Trauma Ltda.

Valor proposto: R\$ 48.000,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Percentual de desconto: 0,00%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2022

PORTARIA N.º 339/2022.

DATA: 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º de protocolo 830/2022, para buscar paciente de alta hospitalar no período de 29 a 30 de junho do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br